



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO № 91/2024 PROJETO DE LEI № 101/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 198.493,19 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais, dezenove centavos), destinados ao reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 198.493,19 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais, dezenove centavos), destinados ao reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02 PODER EXECUTIVO							
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA							
10	Saúde						
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
10.302.0080	02.0080 Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade						
	com Qualidade						
10.302.0080.2	Atividade						
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com						
	o SUS	R\$	81.958,50				
CATEGORIA ECONÔMICA							
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	81.958,50				
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA							
10	Saúde Saúde						
10.302 Administração Geral							
10.302.0081 SOS: Urgência e Emergência							
10.302.0081.2 Atividade							
10.302.0081.2.205	Manutenção das Unidades de Urg-Emerg (UPAs,						
	SSMU, Central de Reg. de Urg. e Unidade						
	Melhado)	R\$	116.534,69				
CATEGORIA ECONÔMICA							



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			R\$	116.534,69
FONTE DE RECURSO 3 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA					

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por superávit financeiro, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de recursos financeiros disponibilizados em contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 198.493,19 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais, dezenove centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 27 de março de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente